



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 508/2019, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 3

**ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
00095/2019**

a) Processo: 0016/2019; b) **Termo Aditivo ao Contrato 00095/2019**, firmado em 13/09/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB** e **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ sob o nº 18.920.924/0001-71; c) **Objeto**: a PRORROGAÇÃO do prazo para execução da obra, conforme descrito nos termos previstos em sua Cláusula Segunda; fica prorrogado o prazo para execução da obra pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura d) **Valor**: valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo para execução da obra, pelo período de 06 (seis) meses procede-se inalterado ao valor do contrato. d) **Fundamento Legal**: Lei n.º 8.666/93 artigo 65, inciso II, e vincula-se a **Tomada de Preço nº 003/2019** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ**; e) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo Contratado, **ALEX SILVA OLIVEIRA**.

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br